



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Termos Aditivos.....	03 a 03.
Apostilamentos.....	04 a 04.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 089/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25 % AO CONTRATO Nº 089/2022, com o Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E DRENAGEM SUPERFICIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE A CONDER E ESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Fica aditado o acréscimo de 4,10% (quatro vírgula dez por cento), ao valor global do contrato destinado para a **Secretaria de Obras e Meio Ambiente**, conseqüente do Contrato nº **089/2022**, Tomada de Peça **001/2022**. Valor Total do aditivo: **R\$ 34.729,60 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte nove reais e sessenta centavos)**, CONTRATADA: **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita **CNPJ nº 10.686.207/0001-15**.Data: 12/08/2022. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e art. 65, I § 1º, da Lei 8666/93, e, suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.



Apostilamentos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, mandar expedir a presente Apostila para incluir DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **Contrato nº 229/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada: **ANTONIO JOSE DE ARAUJO SOUSA – ME.**, portadora de CNPJ: 19.565.377/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Vacarezza, nº 35, Pitanga, Cachoeira – BA, CEP 44.300-000, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2062; Fonte 29 Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 03/08/2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS– Prefeita Municipal.

